



TERMO DE ANUÊNCIA

Considerando o Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010, da Secretaria Especial da Copa 2014 – SECOPA, como contratante e a Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio S. A., como contratada na finalidade de readequação, modernização, reforma, ampliação, manutenção e operação do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão), em Fortaleza, Ceará.


Considerando requerimento da empresa Galvão Engenharia S.A., através do qual foi solicitada anuência prévia do Poder Concedente para a transferência do controle acionário da Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio S/A, nos termos da Cláusula 18 do referido Contrato de Concessão.

Considerando os pareceres técnicos e jurídicos emitidos, respectivamente, pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Considerando ainda a autorização formal emitida pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará, através da Resolução nº 01/2014.

Emitimos o seguinte **TERMO DE ANUÊNCIA**, autorizando a transferência do controle acionário da Concessionária Arena Castelão Operadora de Estádio S.A.

Fortaleza, 11 de abril de 2014


Ferruccio Petri Feitosa
Secretário Especial da Copa 2014

